

**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23013-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 10 DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).**

Às 11:00 horas do dia 10 (dez) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>
1.	<b>ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA</b>	<b>33.892.842/0001-54</b>
2.	<b>C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>02.110.202/0001-11</b>
3.	<b>DIEGO DE BRITO OLIVEIRA</b>	<b>31.625.590/0001-71</b>
4.	<b>JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</b>	<b>23.823.846/0001-27</b>
5.	<b>LEXON SERVIÇOS &amp; CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>07.191.777/0001-20</b>
6.	<b>MANDACARU CONSTRUÇÕES &amp; EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>27.583.854/0001-02</b>
7.	<b>R S M PESSOA LTDA</b>	<b>33.159.524/0001-89</b>

As empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **R S M PESSOA LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **R S M PESSOA LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação



# **SOBRAL** **PREFEITURA**




econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **R S M PESSOA LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 29 de junho de 2023. As empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

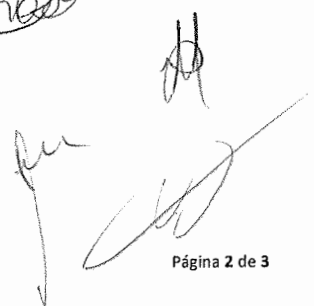
<b>EMPRESAS</b>	
1.	<b>ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA</b>
2.	<b>C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>
3.	<b>DIEGO DE BRITO OLIVEIRA</b>
4.	<b>JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</b>
5.	<b>LEXON SERVIÇOS &amp; CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
6.	<b>MANDACARU CONSTRUÇÕES &amp; EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
7.	<b>R S M PESSOA LTDA</b>

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail às empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 11/07/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 10 de julho de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente





# **SOBRAL** **PREFEITURA**



Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
**Membro**

Wisley Guimarães Camilo Parente  
Chefe de Departamento de Obras  
Secretaria de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral  
Wisley Guimarães Camilo Parente  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 336235**

Ref.: ATA\_TP\_23013\_SEINFRA.